

exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Corumbá, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 059, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Mauricio Santana de Campos**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 124969022, Primeira Classe, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Corumbá, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 060, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Valdiney Bispo Diniz**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 120057022, Segunda Classe, POC 513, Código 27037, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Coxim, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS Nº. 061, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Roberto Itsuo Sonohata**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 127885022, Classe Especial, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Coxim, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 062, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, a servidora **Juliane Coelho de Souza**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 15201022, Primeira Classe, POC 512, Código 27036, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Unidade Regional de Perícia e Identificação – URPI de Dourados, com base no Art. 28, inc. VII, da Lei Complementar nº 114/2005, sem prejuízo de suas funções habituais, a contar de 1º de janeiro de 2022.

Campo Grande, 07 de janeiro de 2022.

Glória Setsuko Suzuki
Perita Criminal
Coordenadora-Geral de Perícias

PORTARIA "P" CGP/SEJUSP/MS Nº. 063, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

A COORDENADORA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005,

Considerando que compete à Coordenadoria-Geral de Perícias designar os ocupantes de funções de confiança de direção, chefia, coordenação e assessoramento das unidades que lhe são subordinadas;

Considerando o Decreto Estadual nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 10.716, em 23 de dezembro de 2021, pág. 31-32;

R E S O L V E:

Designar, o servidor **Jakson Xavier Martins**, Agente de Polícia Científica, matrícula nº 7326022, Classe Especial, POC 511, Código 27035, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para

